



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Projeto de Lei nº 72/2022

Autor: Eduardo Gonçalves Pimentel.

EMENTA: INSTITUI A SEMANA E O DIA MUNICIPAL DO FISIOTERAPEUTA E DO TERAPEUTA OCUPACIONAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA.

Trata-se de um Projeto de Lei, de autoria do vereador Eduardo Gonçalves Pimentel.

Justifica o autor que em nível nacional, o dia 13 de outubro se tornou um dia comemorativo para as categorias profissionais de Fisioterapia e de Terapeuta Ocupacional, por se tratar do dia em que ambas as profissões foram reconhecidas pelo Decreto-lei nº.938/69. Acredito que, como um modo de formalizar o que já se institui culturalmente no âmbito social, esta seria a data mais adequada para integrar o calendário oficial do Município de Barra Mansa.

Dessa forma, a Comissão de Justiça, ao analisar o presente projeto de lei, não vislumbra nenhuma ilegalidade ou inconstitucionalidade da presente matéria, ficando seu mérito a ser apreciado pelo plenário.

É o Nosso parecer.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

JEFFERSON A.G. MAMEDE

Presidente

GUSTAVO GOMES

Vice-Presidente

PAULO AFONSO SALES

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
APROVADO
10 / 02 / 2023
Raquel Cristina Gomes
Supervisora Secretária
Matrícula 2080